

Então por que não já apresenta isso aí para o povo? Ou vão ficar nessa dúvida, o Lula assumindo, e continua a dúvida. Eu sempre falei aqui da tribuna, então posso falar para o PT, para todo mundo: eleição se ganha no dia.

Não adianta ficar chorando. Não adianta vocês militarem, os policiais, ficarem... "Oh, vai ter uma revolução depois". Não vai ter revolução depois porcaria nenhuma. Ou se ganha, ou não se ganha. Agora, apresentaram uma outra dúvida: houve fraude na eleição, ou não houve? Esse povo está na rua por causa disso. É por isso que eles estão aí na rua.

Acredito que o Lula vai ficar 4 anos no mandato ouvindo isso, sendo xingado e cobrando, que ele foi eleito. Então eu acho que é só isso que o povo quer. Não estou desconfiando de uma coisa nenhuma. Não é nada disso.

A gente pode até ser preso. Agora, que o povo está na rua por causa disso, é por causa disso, se não, não estaria, ninguém é burro. O cara ia ficar fazendo o que na rua aí? Perdeu a eleição, você vai para casa.

O Lula ganhou duas eleições, foi presidente duas vezes; a Dilma foi presidente duas vezes. Nós perdemos para a Erundina aqui em São Paulo, perdemos para o Haddad aqui em São Paulo, nunca houve guerra. Só que hoje, Sra. Presidente, apresentaram um negócio chamado fraude.

É isso que colocaram. Houve fraude, e os próprios ministros do Supremo não conseguem explicar isso aí para o povo. Não conseguem falar se a urna, nossa do Brasil, realmente ela é real ou não, se eu fui eleito ou não fui eleito.

Eu fui eleito, para mim está bom 400 mil votos para mim estão excelentes, ganhei a eleição. Olha, tem um monte que perdeu aqui também, burlaram as eleições de quem perdeu? Essa é a minha pergunta, que todo mundo quer saber. É simplesmente isso.

Então, respondendo ao deputado Carlos Giannazi, do PSOL: o povo está na rua, está aqui na porta, não devia estar; devia estar aqui dentro. Dormir aqui, ficar aqui dentro, almoçar aqui, usar os banheiros, como os professores já invadiram aqui duas ou três vezes, ou a própria Câmara Municipal foi invadida.

Como deviam estar na Câmara Federal, no Senado, o povo tinha que estar lá dentro exigindo daquele que ele votou providências para que ele lute pelos seus direitos, é essa a função da esquerda, da direita. Essa é a função.

Quantas vezes o PT encheu essa Casa aqui? Quantas vezes? Essa é a função. Agora, o que está acontecendo aí, automaticamente, é que o povo que está aí fora não pode vir aqui para dentro; se viesse aqui para dentro, evidentemente, estaria aqui dentro, não estaria no Sol e na chuva. E simplesmente isso que eu acredito: que a hora que se abrir o código fonte está tudo resolvido.

Não pediram o código fonte, por que não apresentaram? Com a palavra, deputado.

O SR. FREDERICO D’AVILA - PL - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Deputado Conte, eu não era deputado aqui à época, mas o senhor era, e não faz muito tempo, acho que foi na legislação passada. Naquela entrada ali, o deputado de Sorocaba do PSOL agrediu um policial militar aqui da Assessoria Militar da Casa, que acho até que sai: se a delegado Olim, o senhor, o Coronel Telhada, tiveram que intervir por meio.

O SR. CONTE LOPES - PL - Eu não estava., eu estava como vereador.

O SR. FREDERICO D’AVILA - PL - Você era vereador, está certo. Então, foi o Coronel Telhada que...

O SR. CONTE LOPES - PL - Acho que era do PT, Marcolino se não me falha a memória.

O SR. FREDERICO D’AVILA - PL - Não, era de Sorocaba. Acho que o...

O SR. CONTE LOPES - PL - Não é Marcolino que era do PT?
O SR. FREDERICO D’AVILA - PL - Não. Acho que é o Rillo, não é?

O SR. CONTE LOPES - PL - Rillo, é.

O SR. FREDERICO D’AVILA - PL - Rillo, é. Rio Preto. Então, quando eles fazem, pode. É uma maravilha, pode, é democrático. E quando é do outro lado, é capitólio, é ditadura militar.

Então, depende de onde que sai: se a ação sai deles, é tudo certo; se a ação sai do outro lado, é tudo errado. É inacreditável como eles podem tratar coisas absolutamente diferentes como se iguais fossem.

Então, vir até aqui agredir - acho que era - um subtenente ou um sargento da Polícia Militar da Assessoria da Polícia Militar aqui na porta, pode. Porque tem os interesses dos professores, não sei o que, pode. Agora, quando o povo vai ordenadamente, ali na frente do quartel - ou onde que seja, na frente da Alvorada ou aqui na Casa - não pode.

Como disse aqui o deputado Gil Diniz, mais cedo, eu também não corroborei de nada disso que aconteceu ontem em Brasília. E tenho a plena certeza de que aquilo ali foi - como é que se diz na polícia, Conte? - intruso, infiltrado que fez aquele tipo de ação. Não tenho dúvida nenhuma.

O SR. CONTE LOPES - PL - É para falar sobre aquilo, é muito simples. Como prenderam o índio, que também quando eu fiz direito diziam que o índio era semi-imputável, inimputável. O que era, presidente? O índio é semi-imputável, inimputável, o que é o índio, por gentileza?

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Então, era considerado... tem quem defendesse que era inimputável, depois semi-imputável. E agora se entende - pelo menos uma ala - que é uma questão de consciência da ilicitude. Então, teria que verificar se agiu em erro contra a proibição.

Mas tem uma corrente muito forte... Foi bom o senhor trazer. Os senhores, não é? Porque existem, inclusive, precedentes jurisprudenciais que exigem o laudo antropológico para o índio poder ser responsabilizado criminalmente, entendeu? O laudo antropológico para avaliar se ele tem consciência da situação, para saber se ele pode ser responsabilizado. Mas há até quem defenda a inimputabilidade.

O SR. CONTE LOPES - PL - Agradeço à Sra. Presidente, que é professora de direito na USP, por essa aula. É isso que eu falo. É isso que o povo deveria estar discutindo lá em Brasília: pode-se prender o índio, ou não? Está aí, uma aula de direito.

E cobrar do Sr. Alexandre de Moraes que prendeu o índio, se pode ou não. Com relação aos que puseram fogo em Brasília, é muito simples. Eu sou policial, qual que é a função? Prender quem está quebrando, quem está pondo fogo.

Não prenderam nenhum, a Polícia Federal, a Polícia em Brasília, a PM, não prenderam um cara sequer? Não conseguiram prender um? O índio prenderam, perseguiram o índio com o filho, com a mulher, com tudo, jogaram o índio de ponta cabeça, e os caras que quebraram lá e invadiram a Polícia Federal? Ai não prenderam ninguém?

Fica aí, Sra. Presidente.

Obrigado pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Eu que agradeço, Sr. Deputado.

O SR. MAJOR MECCA - PL - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - Pois não, deputado.

O SR. MAJOR MECCA - PL - Para uma breve comunicação.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - É regimental, Excelência.

O SR. MAJOR MECCA - PL - PARA COMUNICAÇÃO - Eu só queria dar publicidade aqui a todos os que nos acompanham pela TV Alesp, pelas redes sociais, o nosso trabalho parlamentar. Voltaram a cobrar o imposto de renda sobre a diária extraordinária de trabalho, que é a DJEN.

O policial, como ele ganha muito pouco, no dia de folga, o Estado o coloca para trabalhar e paga uma diária extraordinária para ele. Não se pagava imposto de renda sobre essa diária, e voltou a incidir o imposto de renda sobre a DJEN.

Assim que isso voltou a acontecer, eu fui conversar com o presidente da Casa, o deputado Carlão Pignatari, que nos deu

apoio, articulou junto ao Palácio dos Bandeirantes para que viesse um projeto de lei complementar do governo para esta Casa para retirar a incidência do imposto de renda na DJEN.

O deputado Carlos Cezar, que está aqui, está nos ajudando nessa demanda em benefício dos policiais militares. Passei hoje para o nosso futuro secretário de Segurança Pública, capitão Derrite, para que todos, em conjunto, façam esforços junto ao Palácio dos Bandeirantes para que envie um projeto sem a demanda que veio junto com essa do imposto de renda sobre a DJEN, porque está sendo difícil votar o projeto, deputado Carlos Cezar, porque junto ao projeto veio uma demanda aumentando em mais de 200 cargos, uma universidade no estado de São Paulo, e isso está dificultando o trâmite e a votação em plenário desse projeto importantíssimo para os policiais militares, para os policiais do estado de São Paulo.

Então, nós, deputados da Segurança Pública, os deputados da bancada do Partido Liberal, o deputado Carlos Cezar integra, está articulando junto ao governo que foi eleito e junto ao governo que ainda está até o dia 31, para que traga para esta Casa até o final do ano, até o final dessa semana, no máximo, um projeto que permita nós votarmos. É a derrubada da incidência do imposto de renda sobre a DJEN.

Fica aqui público o pedido dos policiais do estado de São Paulo que todos nós representamos.

Muito obrigado, deputado Carlos Cezar, pelo seu apoio.

O SR. MAJOR MECCA - PL - Sra. Presidente, havendo acordo de lideranças pedimos a suspensão da sessão até as 16 horas e 30 minutos.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PRTB - É regimental, Sr. Deputado.

Suspendo a presente sessão até as 16 horas e 30 minutos, quando teremos Ordem do Dia, e a princípio teremos ainda hoje duas extras. Mas vamos aguardar as convocações do Sr. Presidente.

Está suspensa a presente sessão.

- Suspensa às 16 horas e três minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 33 minutos, sob a Presidência do Sr. Carlão Pignatari.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Reaberta a sessão. Convocação. Nos termos do Art. 100, inciso I do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, dez minutos após o término da presente sessão com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

- NR - A Ordem do Dia para a 44a Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 14/12/2022.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de saber por que o 42, de 2022, não está sendo pautado. E, se não está sendo pautado hoje, será amanhã com a lista de deputados?

Gostaria de saber de V. Exa. se seria possível o senhor chamar duas extras: na primeira tratar do 42, de 2022 - na primeira extra - depois tratar do grupo de projetos de deputados na segunda extra.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Exatamente isso, Professora Bebel.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sobre esse...

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - O que nós vamos... Como é um projeto da Casa, nós vamos pautar amanhã, em uma extra, separado, o categoria "O". No outro, os projetos dos deputados. Não sei se vai dar acordo ou não naquela imensidão de projetos. Então, vai ser uma extra apenas para a categoria "O".

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Ok. Satisfeita, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PARA COMUNICAÇÃO - Pela ordem, Sr. Presidente. Esse projeto é muito importante porque, como eu disse, se ele não for aprovado, vamos ter um verdadeiro colapso na rede estadual. Mais de 40 mil professores serão demitidos e, com isso, vamos ter falta de professores para iniciar o ano letivo de 2023.

Por isso, a urgência é fundamental para que a gente possa resolver, pelo menos, uma parte do problema porque temos quase 100 mil professores da categoria "O" e temos que mudar essa forma de contratação de professores, acabando com a quarentena, com a duzentena e com as interrupções dos contratos. Isso é fundamental e espero que a gente possa resolver definitivamente essa situação.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Deputado Carlos Giannazi, é exatamente isso. Vamos prorrogar até dezembro de 2023 para que tenha, nesse próximo ano, os concursos favoráveis ou resolver definitivamente a categoria "O", que é uma preocupação de todo o corpo docente do Estado.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Pela ordem. Gostaria de fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É regimental.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - PARA COMUNICAÇÃO - A comunicação que faço vem nessa direção, que já temos aprovado o Plano Estadual de Educação e há uma meta, que é a 18.20. Se nós aprovamos o plano, a meta 18.20 já está lá, ela já prevê uma forma de contratação.

Então, quem sabe esta Casa não começa a pensar na forma de contratação. Foi debatido com 75 entidades.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigada, deputada.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Havendo acordo, pedir o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Havendo acordo de lideranças, está levantada a presente sessão. Antes, porém, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando-os ainda da sessão extra a realizar-se hoje, dez minutos após o término desta sessão.

Está levantada a presente sessão.

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 37 minutos.

13 DE DEZEMBRO DE 2022

<p>Presidência: CARLÃO PIGNATARI e CARLOS CEZAR</p>

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Abre a sessão. Convoca uma sessão extraordinária, no dia 14/12, a ter início às 16 horas e 30 minutos, ou dez minutos após o término da sessão ordinária. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PL 625/22, salvo emenda. Coloca em votação e declara rejeitada a emenda.

2 - MÁRCIA LULA LIA

Declara voto favorável à emenda ao PL 625/22, em nome do PT.

3 - JANAINA PASCHOAL

Declara abstenção na votação do PL 625/22.

4 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Registra as manifestações. Coloca em discussão o PDL 47/22.

5 - PAULO LULA FIORILO

Discute o PDL 47/22.

6 - CARLOS CEZAR

Assume a Presidência.

7 - JANAINA PASCHOAL

Retira seu registro de abstenção na votação do PL 625/22.

8 - PRESIDENTE CARLOS CEZAR

Registra a manifestação.

9 - MÁRCIA LULA LIA

Discute o PDL 47/22.

10 - PROFESSORA BEBEL

Discute o PDL 47/22.

11 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Assume a Presidência.

12 - MONICA DA MANDATA ATIVISTA

Discute o PDL 47/22.

13 - PROFESSORA BEBEL

Para comunicação, faz pronunciamento.

14 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Responde à deputada Professora Bebel.

15 - CARLOS GIANNAZI

Discute o PDL 47/22.

16 - MÁRCIA LULA LIA

Para comunicação, faz pronunciamento.

17 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PDL 47/22.

18 - MÁRCIA LULA LIA

Declara voto contrário ao PDL 47/22, em nome do PT.

19 - MONICA DA MANDATA ATIVISTA

Declara voto contrário ao PDL 47/22, em nome do PSOL.

20 - CAIO FRANÇA

Declara voto contrário ao PDL 47/22, em nome do PSB.

21 - JANAINA PASCHOAL

Declara abstenção na votação do PDL 47/22.

22 - MARTA COSTA

Declara voto contrário ao PDL 47/22.

23 - GIL DINIZ

Declara voto contrário ao PDL 47/22.

24 - CASTELLO BRANCO

Declara voto contrário ao PDL 47/22.

25 - MAJOR MECCA

Declara voto contrário ao PDL 47/22.

26 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Registra as manifestações. Encerra a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Ordem do Dia. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 16 horas e 30 minutos, ou dez minutos após o término da sessão ordinária, com a finalidade de apreciar a seguinte Ordem do Dia: Projeto de lei Complementar nº 42, de 2022, de autoria coletiva. Já descemos a lista das extras de amanhã, quem puder nos ajude.

Item 1 - Discussão e votação do Projeto de lei nº 625, de autoria do Sr. Governador. .

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o Projeto, salvo emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação a emenda com parecer contrário do congresso de comissões. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Pela ordem. Eu quero declarar voto favorável da bancada do PT na emenda que foi rejeitada, mas nós queremos votar favoravelmente à emenda da Professora Bebel.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Favorável da bancada do Partido dos Trabalhadores à emenda.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Eu só quero registrar a abstenção com relação à votação principal, Excelência.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Abstenção da deputada Janaina Paschoal no projeto aprovado.

Discussão e votação do Projeto de decreto Legislativo nº 47, de 2022, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos... Convoquei a extra, tudo, porque nós tínhamos feito acordo; agora, três discussões, nós vamos ficar aqui uma hora. Mas tudo bem, é o direito do nobre deputado. Deputado Paulo Fiorilo, para discutir contra.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nós vamos agora discutir e votar as contas do governador. É importante que os deputados aqui saibam quais os óbices que foram apresentados pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público de Contas.

Esta Assembleia tem uma responsabilidade grande, que é aprovar ou não as contas do governador. O relator, conselheiro Sidney Estanislau Beraldo que foi designado para avaliar as contas apresentando o seu relatório e parecer, o Tribunal de Contas concluiu pela aprovação, mas com mais de uma dezena de ressalvas das contas relativas ao exercício de 2021. Quero aqui destacar as principais razões para a desaprovação das contas.

Uma: ilegalidades na aplicação dos recursos para a Educação, com manutenção e desenvolvimento do ensino e do Fundeb. Isso é gravíssimo. O governo usou recursos da Educação para custear parte do Programa Bolsa do Povo, o que é proibido pela legislação.

Os valores do programa não poderiam ser contabilizados como aplicação mínima em Educação, pois os benefícios concedidos revestem caráter assistencial, e, por essa razão, dirigem-se fundamentalmente ao combate à pobreza e à exclusão social. E a LDB veda expressamente a aplicação de recursos da Educação neste tema. É importante que os professores tenham clareza disso.

A utilização irresponsável dos recursos do Painsp repassados aos municípios. Empenhos foram feitos e o Estado não pagou no prazo.

O Painsp é o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, foi criado em setembro de 2020 pelo então secretário Rossieli com o intuito de oferecer assistência técnica e financeira por intermédio da Secretaria da Educação aos municípios paulistas, visando a execução em regime de colaboração de programas e ações concebidos para aprimoramento das respectivas redes de ensino.

Na prática, o programa foi uma grande promessa não cumprida do Governo Doria. Aliás, o que sempre a gente viu ao longo desses quase quatro anos. Empenhou mais de 800 milhões para municípios no apagar das luzes, de 2021, incluindo o montante do cômputo do encerramento do primeiro quadrimestre de 2022, como manda a lei.

Além disso, haviam sido flexibilizadas as exigências para celebração de convênios. Os empenhos foram emitidos sem a comprovação pelas prefeituras pleiteadas dos valores distribuídos pelo programa do atendimento dos requisitos mínimos, que condicionam a transferência voluntária de recursos para os outros entes da Federação.

Três: pagamentos de inativos com recursos da Educação - o que foi vedado pela Emenda Condicional nº 108, de 2020 - e descumprimento da aplicação do percentual mínimo com pagamento de profissionais da Educação.

O saldo do Fundeb não foi aplicado no exercício de 2021 em decorrência de três situações: utilização de recursos para pagamento de inativos, 2,05 bilhões; empenho do abono Fundeb aos profissionais do Ministério não pagos até 30/4 de 2022, 799 milhões; e cancelamento dos restos a pagar, 5,7 milhões.

Outro problema apresentado: problemas no remanejamento de recursos do orçamento ao longo da execução. De acordo com o apurado pela fiscalização, o Executivo, pela via do decreto, suplementou 51,1 bilhões do orçamento de 2021, o que representa aproximadamente 20,9% das despesas inicialmente fixadas, 244,05 bilhões.

Sob esse aspecto observou que, embora o limite definido no Art. 9º da Lei Orçamentária Anual tenha sido de 17% daquela despesa, o parágrafo único do Art. 12 da LDO excetuou do cálculo do referido patamar percentual, os créditos destinados a suprir insuficiências das dotações orçamentárias relativas à transferências constitucionais; gastos com inativos e pensionistas; honras e aval; débitos constantes de precatórios judiciais; serviços da dívida pública; despesas de exercícios anteriores; emendas parlamentares impositivas; e despesas à contas e recursos vinculados.

Nesse caso, o percentual de alteração seria, portanto, menor. Destarte, mesmo que legalmente permitidas, o órgão de controle entende que o Poder Executivo deve atentar que tais alterações do orçamento estão acontecendo em patamares muito elevados e isso acarreta a desconfiguração da estrutura do orçamento inicialmente aprovado, retirando do mesmo sua característica central de planejamento estatal, impactando na execução as políticas públicas de forma como foram traçadas e referendadas no orçamento anual por esta Casa de Leis. O que o tribunal aponta é que aquilo que Assembleia aprovou, o Executivo não obedeceu.

Por fim, ilegalidades na política - ou na falta de política - de renúncias de receitas. O monitoramento acerca do tópico "renúncia de receitas" apontou que as providências tomadas pelo Governo do Estado quanto às ressalvas, recomendações e determinações desta corte, nos últimos cinco anos, estão em baixo nível de atendimento.

Novamente, aparecem as seguintes recomendações: o Governo deve adotar estratégia estruturada de desenvolvimento econômico, garantindo a existência de processos de planejamento, que insira as renúncias de receitas em um contexto maior de gestão de políticas públicas e de promoção da competitividade e fomento ao desenvolvimento econômico social, relacionados às renúncias de receitas e outras ferramentas de fomento.

O Governo deve se abster de conceder benefícios tributários sem a devida comprovação do atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Deve garantir que os processos de concessão e modificação de benefícios fiscais e renúncias decorrentes - bem como seu monitoramento, avaliação e escrutinização contábil - sejam embarcados pelas rotinas de trabalho do sistema do controle interno do Poder Executivo.

Deve instituir processos de trabalhos normatizados para a realização de estudos que demonstrem a pertinência dos benefícios tributários cogitados. Abrangendo, não apenas as análises e informações de natureza fiscal sob responsabilidade da Secretaria da Fazenda e planejamento, mas também das relativas aos segmentos econômicos afetados, produzidas pelas áreas técnicas competentes, afim de demonstrar a congruência entre a medida proposta e os resultados esperados.

Deve instituir processos de trabalhos normatizados que produzuem estudos periódicos sobre os benefícios tributários vigentes, demonstrando a convivência, sua continuidade, modificação e exclusão. Deve adotar controle suficiente para a gestão dos benefícios fiscais concedidos, de modo a identificar os valores enunciadoss e os contribuintes beneficiados na medida.

Infelizmente, mesmo com essa série de irregularidades o parecer aprovado na Comissão de Finanças e Orçamento, ora em discussão no plenário, é favorável à aprovação. Por toda a discussão aqui feita, o levantamento de consideração, a criteriosa análise dos órgãos técnicos ressalta a importância do voto contrário às contas do governador.

Nós apresentamos aqui três aspectos, mas eu queria retomar um deles, deputado Caio, que fez parte de uma CPI que a base do governo impediu que funcionasse, que são das renúncias fiscais. O senhor foi membro e acompanhou.

Nós tivemos a oportunidade de discutir com representantes do Pará medidas de transparência o que esse governador não fez, não se preocupou. Continua dando benefício do Estado na ordem de mais de 80 bilhões sem dizer quem recebe, sem dizer qual o retorno. É disso que nós estamos falando. Espero sinceramente que o próximo governo tenha a capacidade de dar transpar